

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 968/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e aos demais órgãos competentes, solicitando a limpeza no entorno da Ponte Samuel Oliveira Francelino, que liga o bairro São Vicente com a Barra do Rio, bem como a colocação de placa indicativa "PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHOS".

JUSTIFICATIVA:

Em fiscalização realizada por este vereador, foi possível constatar a quantidade de lixo e entulho jogados nos arredores da ponte, conforme fotos em anexo.

A limpeza no entorno da referida ponte visa a melhoria da aparência do espaço urbano, contribuindo para a valorização da área e o bem-estar da comunidade.

Dessa forma, com o objetivo de evitar problemas como o relatado nesta indicação, solicitase a limpeza e a colocação de placa indicativa "PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHOS", para coibir ações desta natureza.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE MARÇO DE 2025

SANDRO ROBERTO SERPA VEREADOR - PSDB